



Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Palácio João Medeiros

Rua Cel. José Marcelino, nº 109, centro. Telefax: 3385-2070

CNPJ: 08.357.618/0001-15

Portaria nº 58/2021, de 29 de abril de 2021

Kerles Jácome Sarmiento, Prefeito do município de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento e na forma dos Arts. 74 e seguintes Lei Orgânica do município e Art. 59 e seguintes da Lei nº. 036-A/1996,

CONSIDERANDO o valor do salário pago por este município a ocupante do cargo de Coordenador da Procuradoria Geral do Município, previsto na lei municipal nº 246/2014 no valor de R\$ 1.000,00(Um Mil Reais), ou seja, abaixo do salário mínimo atual pago no país;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento do cargo de Coordenador da Procuradoria Geral do Município para fins de contribuir com o atendimento das demandas jurídicas, o que ocorreu desde o início deste ano de 2021;

CONSIDERANDO que a assunção do cargo de Coordenador da Procuradoria Geral do Município implicou em mudança de domicílio por parte de sua ocupante, posto ter se deslocado do município de Pau dos Ferros onde residia para este município de Marcelino Vieira, onde atualmente está residindo, o que implicou em gastos adicionais a título de aluguel e transporte;

CONSIDERANDO a previsão estabelecida nos Arts. 59 e seguintes do Regime Jurídico Único dos Servidores deste município de Marcelino Vieira que se ampara a hipótese acima abordada;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação à Karla Joelma da Silva, atual ocupante do cargo de Coordenadora da Procuradoria Geral do Município, no montante de R\$ 700,00(Setecentos Reais) sobre o salário previsto para o referido cargo;

Art. 2º. A gratificação referida no artigo anterior será paga mensalmente, até que se implemente o plano de Cargo, Carreira e Salário da Procuradoria Geral do Município;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2021, visto a servidora já se encontrar há mais de três meses trabalhando e recebendo salário aquém do salário mínimo;

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se

Marcelino Vieira-RN, em 29/04/2021;


Kerles Jácome Sarmiento
PREFEITO